

DISTRIBUIDORA
VIDA

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2022-SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022-CPL

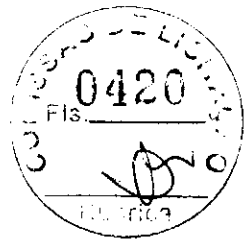
LOCAL: AV. LEONARDO ALMEIDA S/N, CENTRO – SÍTIO NOVO – MA

ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ABERTURA DO ENVELOPE: 06 DE MAIO DE 2022
HORÁRIO: 14:15 (QUARTOZE E QUINZE)

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010, Nº12, QD B, LOTE 12, CEP:65.915-050 –
CONJUNTO NOVA VITÓRIA - IMPERATRIZ - MA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO PARA RAIOS X PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO HOSPITAL MUNICIPAL.



HABILITAÇÃO

JURÍDICA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portador da Cédula de Identidade RG nº 1653255/SSP/PA e CPF - nº 282.353.632-91.
2. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portadora da Cédula de Identidade RG nº 2339237/SSP/PA e CPF - nº 362.948.022-53.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis pelas cláusulas e condições seguintes:

I - A sociedade reger-se-á sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua D, QD. 04 Casa 08 - Conjunto Vitória - CEP 65900-000

II - O objetivo da sociedade é de comércio e representações de medicamentos, material médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos, e equipamentos em geral.

III - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da assinatura deste contrato.

IV - O Capital Social, subscrito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, indivisíveis, que serão subscrita e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES, subscrive 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e integralizará no prazo máximo de 12 meses, em moeda corrente nacional.

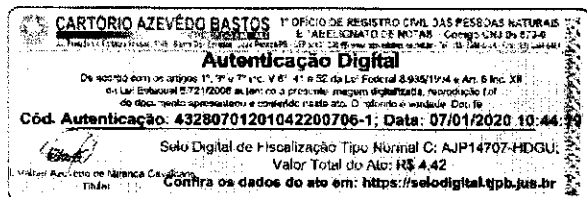
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, subscrive 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

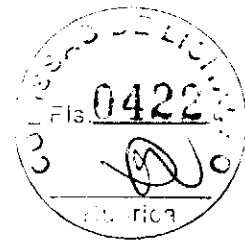
V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos artigos 2.º Da Lei nº 3.708 de 10 Janeiro de 1919

VI - O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, com antecedência de 30 (trinta) dias. A discriminação do preço, prazo e forma de pagamento, será feita pela empresa, para que seus sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, inclusive a terceiros.

VII - A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES**, que terá amplos poderes para representá-la em qualquer ato comercial, fiscal, jurídico, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do objetivo social.

VIII - É vedado aos sócios, a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções para terceiros, em nome da Empresa.





IX - Os poderes do Sócio-Gerente, limitar-se-ão às ações definidas como Objeto da Empresa, constante do Item II, deste Contrato Social.

X - O ano social será considerado como o Ano Civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionais a cotas de capital de cada sócio, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

XI - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

XII - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

XIII - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.


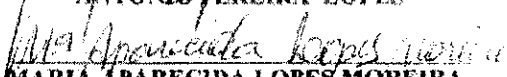
XIV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

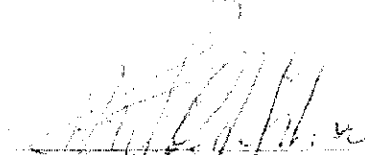
XV - A interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.


XVI - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros, na forma da lei.

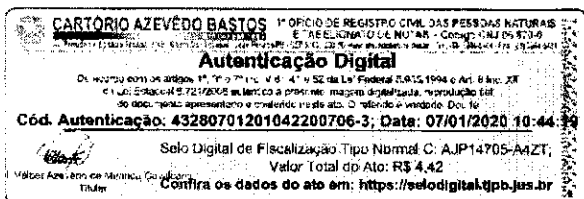
E por estarem assim justos e contratados, lavram e datam, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigado-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA 08 de Outubro de 1999


ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA


Raimundo Nonato Oliveira da Silva
CI - 417.296/SSP/MA
CPF - 146.895.883-68


Maria do Remédio Castro Corrêa
CI - 1.503.870/SSP/MA
CPF - 412.972.293-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200706-1 a 43280701201042200706-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08ecc3d8de3abe6f8b5a92052164e4e38b1d6373ab4042c9db56df45fa282c2885953541c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805

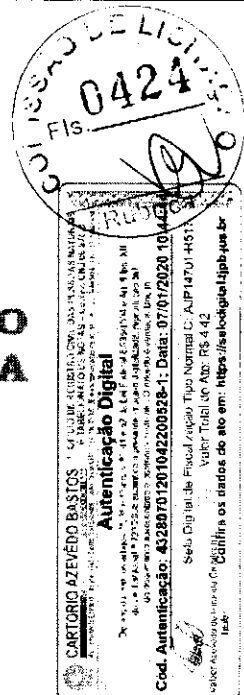


Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

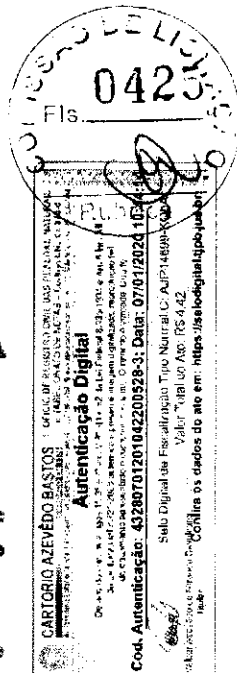


Pelo presente instrumento particular, ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado com comunhão total de bens, nascido na cidade de Teixeira de Freitas- Bahia, comerciante residente na cidade de Imperatriz - Ma. à Rua D, QD. 04 casa 15 - Conjunto Nova Vitória, CEP - 65915-030, portador do CIC - 282.353.632-91 e Ident. 163.325-5 SSP Pa., e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada com comunhão total de bens, comerciante, nascida na cidade de Teixeira de Freitas- Ba., residente na cidade de Imperatriz- Ma à Rua D, QD. 04 casa 15 - Conjunto Nova Vitória, CEP- 65915-030, portadora do CIC - 362.948.022-53 e Ident. 233.923-7-SSP-Pa., UNICOS sócios componentes da sociedade limitada, sob a Denominação Social de DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., estabelecida na cidade de Imperatriz - Ma., à Rua D, QD 04, casa 08, Conjunto Nova Vitória, CEP- 65915-030, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMA sob nº 21.200.460.690 em sessão de 19/10/1999, e CNPJ- 03.460.198/0001-84, resolvem, assim, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

2ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Antonio Pereira Lopes com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



ALTERAÇÃO PARA ADOÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

Cláusula Quarta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/1999 e o seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002.)

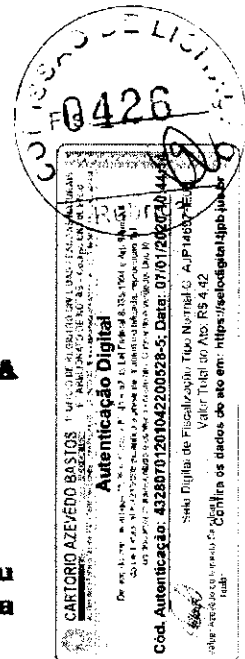
Clausula Sexta - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio Antonio Pereira Lopes com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Clausula Oitava - Os sócios no exercício da administração na sociedade, terão direito de uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.055, CC/2002)

W.A.T.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Clausula Décima Quinta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Sexta - Fica eleito o Foro desta Comarca de Imperatriz - Ma., para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem justos e contratados, firmam tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.

Imperatriz - Ma., 05/Janerio/2004

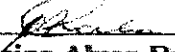


Antonio Pereira Lopes




Maria Aparecida Lopes Moreira

TESTEMUNHAS:

1) 

José Elcias Alves Rocha
Ident. M. 433.679-SSP-MG.

2) 

Dídima Melo Rocha
Ident. 23.304.432.002-6 - SSP-Ma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DFCI ARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:05:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200528-1 a 43280701201042200528-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d62d6af8ad07d6c0c7de4ea38e628cdd7a31824e38c1d7741c98b4797ea620be01343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805

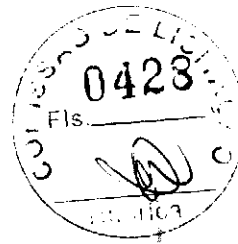


Presidência da República
Casa Civil
Ata de Presidência Nº 2.200/2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature/initials

Handwritten mark



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ.01.27.0
 De acordo com os artigos 17, 3º e 7º art. V 9º, 41 e 82 da Lei Federal 5.005/94 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.279/2008 autenticado neste ato em versão digitalizada reproduzida fiel
 do documento original e contra os dados do registro a ser feito. Dou fé.
Cód. Autenticação: 43280701201042200480-1; Data: 07/01/2020 10:44:10
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14698-6/JS7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://solodigital.tjpb.jus.br>


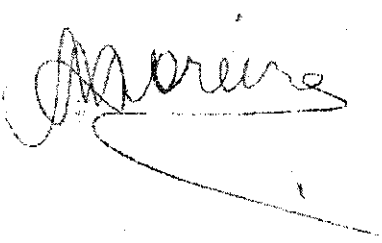
TITULO: 2ª ALTERAÇÃO DA FIRMA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

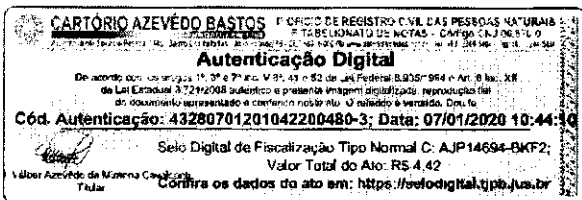
Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, comerciante, nascido na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, residente nesta cidade de Imperatriz - Ma. à Rua D, Quadra, 04, Casa 15 Conjunto Nova Vitoria, CEP- 65915-000, portador da Cart. Ident. 163.325-5 SSP PA e CIC – 282.353.632-91 e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada com comunhão total de bens, comerciante, nascida na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, residente nesta cidade de Imperatriz – Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15 – Conjunto Nova Vitoria, CEP 65915-000, portadora da Ident. 233.923-7 SSP PA, e CIC- 362.948.022-53, Únicos Sócios componentes da sociedade limitada, sob Denominação Social de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, estabelecida na cidade de Imperatriz – Ma., à Rua D, Quadra 04, Casa 08, Conjunto Nova Vitona, CEP 65915-030, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMA sob nº 21.200.460.690, em sessão de 19/10/1999 e CNPJ 03.460.198/0001-84, resolvem, assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa que está situada a Rua D, Quadra 04, Casa 15 – Conjunto Nova Vitoria, CEP 65915-030, Imperatriz – Ma, passa a ser na Rua Remambuco 608, Juçara, 65900-500, Imperatriz – Ma.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 1.000(mil) cotas no valor de R\$ 20,00 (reais) cada uma passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 1.500(mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 20,00(reais) cada com um aumento de R\$ 10.000,00(dez mil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim distribuído entre os sócios:

Sócio.....	Qty	Vr Unit	%	Total
Antonio Pereira Lopes	1350	20,00	90	27.000,00
Maria Aparecida Lopes Moreira	150	20,00	10	3.000,00
Total				30.000,00



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Pernambuco, nº 608, Juçara, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- A partir da presente data o objeto social passa a ser:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos-e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Cláusula 2ª- O endereço da sede passa a ser Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, Imperatriz - MA, CEP 65.913-510.

Cláusula 3ª- O Capital Social passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O

[Handwritten signatures and initials]



3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Cláusula 3ª- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e o capital social fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	2.700 Quotas	R\$ 54.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	300 Quotas	R\$ 6.000,00	10%
TOTAL	3.000 Quotas	R\$ 60.000,00	100%

Cláusula 4ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula 6ª- A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, com poderes e atribuições de administradores, podendo ser ela realizada em conjunto ou isoladamente, autorizados ao uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06271-0
Rua: 19 de Abril, nº 100, Centro, CEP: 65010-000, Fone: (98) 3241-1111, Fax: (98) 3241-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º do Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinados a partir de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O número e horário. Dia, Mês e Ano.

Cód. Autenticação: 43280701201042200480-7; Data: 07/01/2020 10:44:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14690-8331
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

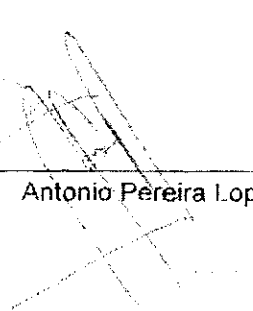
3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

Cláusula 14ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

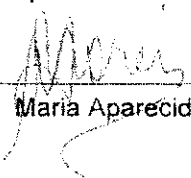
Cláusula 15ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 20 de outubro de 2011




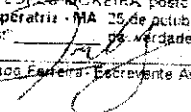
Antonio Pereira Lopes



Maria Aparecida Lopes Moreira



 Cartório do 6º Ofício Extrajudicial

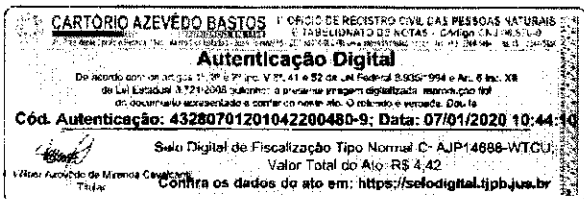
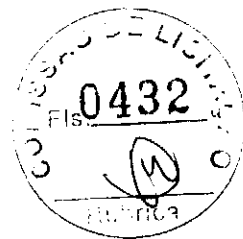
250011984-5746
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA posto que analoga a constante de nossos arquivos. Dou Fe Imperatriz - MA 25 de outubro de 2011.
Exp. tes:  Valeney Machado Ferreira - Escrevente Autorizado

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/10/2011
SOB O NÚMERO 7017070953
Protocolo: 118370985-3
Empresa: 21200480990-0
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - ME

Nº AD 129.549





4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

reais) fica integralizado, neste ato, em moeda corrente do país. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	4.000 Quotas	R\$ 80.000,00	80%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
RUBEM LOPES LIMA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00	100%

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

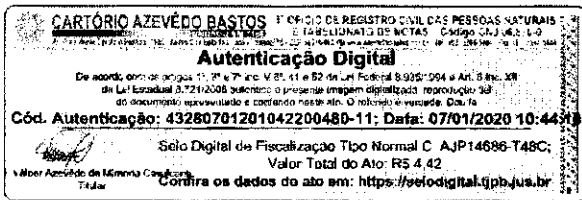
Cláusula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

AA

AP
Vida
#

e



4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VICA LTDA - EPP

Cláusula 8ª- Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 13ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

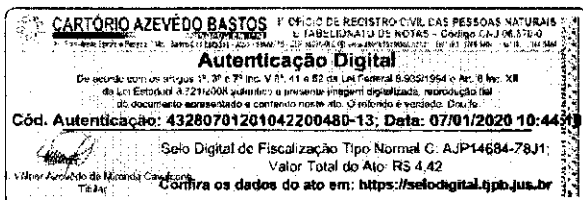
AA

AP

W

#

e



5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPF

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D. Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

RUBEM LOPES LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/06/1982 na cidade de Tucuruí - PA, portador da Identidade nº 016172072001-6 SESP-MA emitida em 14/12/2011, CPF nº 967.366.073-53, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua A, Quadra 2, nº 18, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65915-000.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D. Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- Retira-se da sociedade o sócio **RUBEM LOPES LIMA** que cede e transfere, a título de venda, suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, para o sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES** a quem declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele dando plena e total quitação das quotas vendidas. O capital social permanece inalterado e fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	4.500 Quotas	R\$ 90.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	500 Quotas	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	5.000 Quotas	R\$ 100.000,00	100%

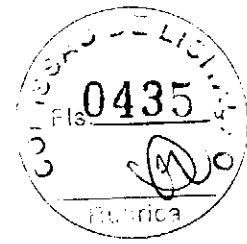
AA

L

LOPES

1

E

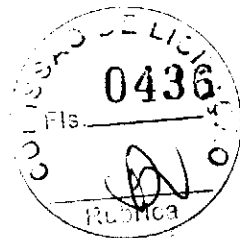


5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPF

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, n° 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, *blu-ray* e similares.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



5ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPF

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª- No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 15ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DFCI ARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:24:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

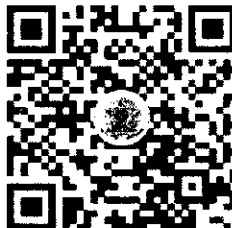
¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200480-1 a 43280701201042200480-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d41f2b81f9dbaa2f960e64c3479ecbb6d0a9a58717e688c8be5d6238ad7467c101343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



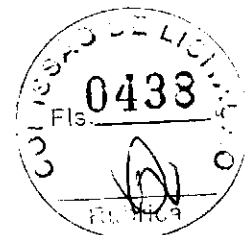
Presidência da República
Conselho Nacional
de Justiça
Provimento CGJ Nº 003/2014
de 23 de setembro de 2014



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark.



**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

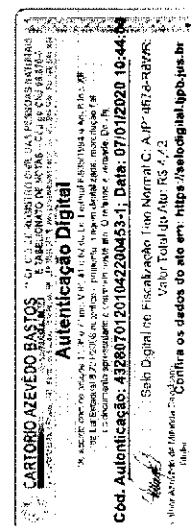
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- O capital social que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica alterado para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula 2ª- A partir da presente data o objeto social da sociedade passa a ser:

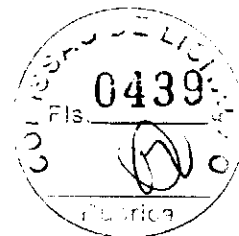
- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

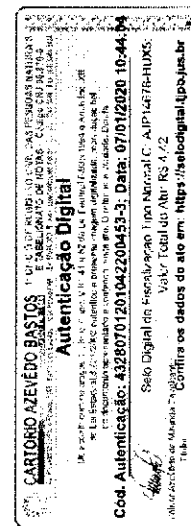


**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco,



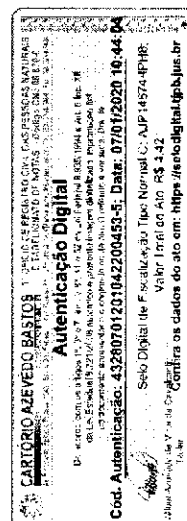


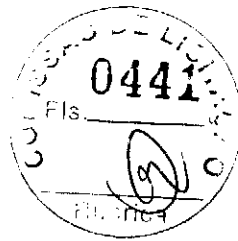
**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Clausula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, *blu-ray* e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.





**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - IÉPP**

- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 3ª- O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

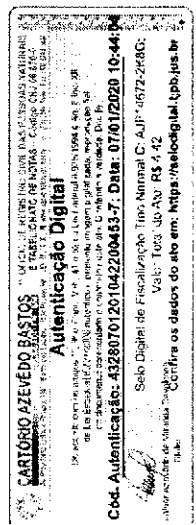
ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula 4ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula 5ª- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula 6ª- A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTONIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**

Cláusula 8ª- Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

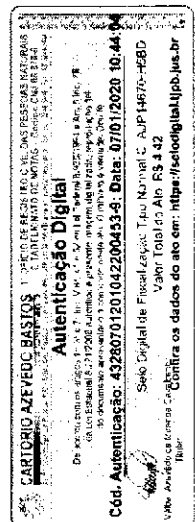
Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª- No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.





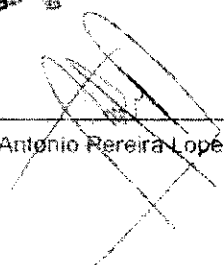
**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - IEPP**


Cláusula 15ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 16ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.


Antonio Pereira Lopes


Maria Aparecida Lopes Moreira

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS - T. OFICINA DE AVISOS P.A.C. - 305 PRAÇA DAS FLORES - 65080-000 - IMPERATRIZ - MA - FONE: (085) 3341-1000 - FAX: (085) 3341-1001 - E-MAIL: azavedobasios@brtur.com.br

Autenticação Digital


Data: 17/12/2013 10:44:39
Cód. Autenticação: 43280701201042200453-11; Data: 07/01/2020 10:44:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP-4568-RUXX;
Valor Total em R\$: R\$ 4,32
Confira os casos do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
170042873-5445

Recebido por SEMELHANÇA das assinaturas indicadas de
ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES
MOREIRA, sendo que ambas a constante da presente escritura de
Fe. Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.
Em test. da verdade

Antonio Pereira Lopes
Maria Aparecida Lopes Moreira



Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DFCI ARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200453-1 a 43280701201042200453-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

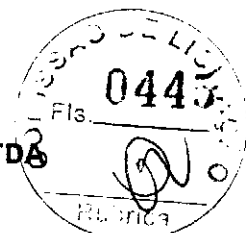
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8df8f059a3cf4b28070bn50f84ee117f9671bd0e9ca367551d536fd0d8f380e89c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - BH, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - BH, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

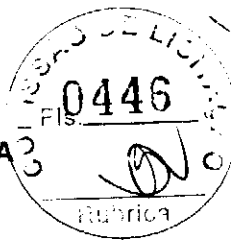
Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059468. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

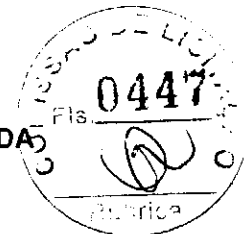
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB N° 20171132874.
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059468. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 19:06 SOB Nº 20171132874.
PROTOCOLO: 171132874 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704059468. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

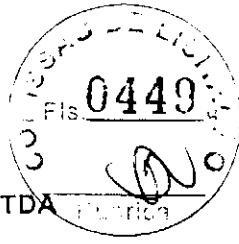
Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA, à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

13

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✦ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✦ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✦ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✦ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✦ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✦ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✦ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✦ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✦ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Handwritten signatures and initials on the right margin.

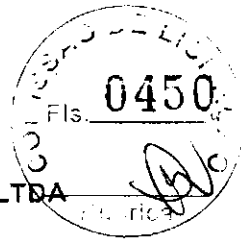
Handwritten initials.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten mark.



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

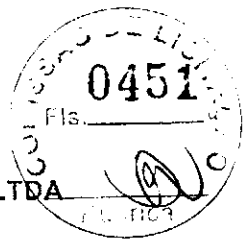
Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**8ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

17

Imperatriz - MA, 28 de novembro de 2017.

ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 18:14 SOB Nº 20171272790.
PROTOCOLO: 171272790 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704723589. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- + CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- + CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- + CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- + CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- + CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- + CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- + CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- + CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- + CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439340.
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802720809. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ↓ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ↓ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ↓ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ↓ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ↓ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ↓ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ↓ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ↓ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ↓ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ↓ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ↓ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ↓ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ↓ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ↓ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ↓ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;

13

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB Nº 20180439340.
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802720809. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**9ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**



Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

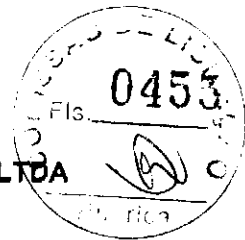
Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:08 SOB N° 20180439340.
PROTOCOLO: 180439340 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802720809. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 SESP/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sede da empresa passa a situar-se em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

- ✚ CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

13

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200460690** de **19/10/1999** e inscrita no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

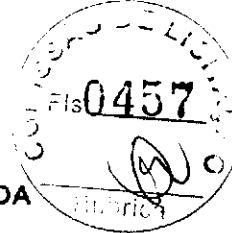
Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

ANTÔNIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

15

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

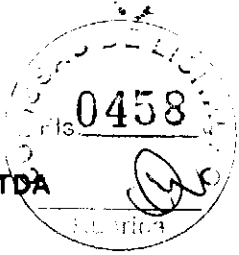
Cláusula Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP**

Cláusula Décima Quinta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 17

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

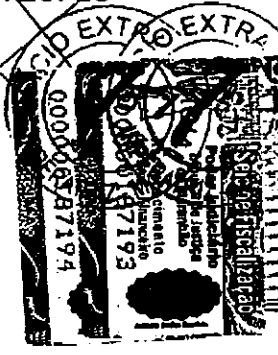
Imperatriz - MA, 22 de Agosto de 2018.

70

70

ANTONIO PEREIRA LOPES

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA



Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, neste documento com o seguinte teor: Imperatriz-MA, 22 de Agosto de 2018. Valor: R\$ - 23,00

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU MASURAS

Ricardo de Sousa Rocha
Escrevente Autorizado
Portaria nº 117 de 05/09/2018
7º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

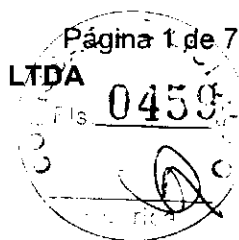
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20180656791.
PROTOCOLO: 180656791 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735117. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP



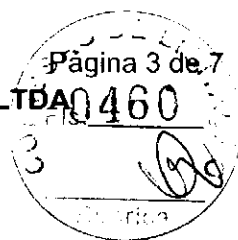
ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967 na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº **282.353.632-91** e Carteira Nacional de Habilitação nº **186747290** DETRAN/MA emitida em 27/04/2017, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, nº 15, Conjunto Nova Vitória, CEP 65918-387.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/04/1971 na cidade de Alcobaça - Bahia, portadora do CPF nº **362.948.022-53** e Cédula de Identidade nº **39245992010-0** SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, nº15, Conjunto Nova Vitória , CEP 65918-387, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede em Imperatriz - MA à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, CEP 65915-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200460690** de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;





Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 4639-7/02: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✚ CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; | 3
- ✚ CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✚ CNAE 4645-1/02: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✚ CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✚ CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✚ CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✚ CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; | 3
- ✚ CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✚ CNAE 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✚ CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente tais como brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis etc;
- ✚ CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✚ CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✚ CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, tais como equipamentos de ginástica e condicionamento físico, máquinas e equipamentos para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida, sistemas para controle de incêndio;
- ✚ CNAE 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, tais como álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados;

WCM

R

11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – EPP



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

| 5

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13º deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signature

Handwritten mark



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28235363291	ANTONIO PEREIRA LOPES
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

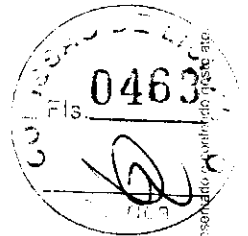
Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:24 SOB Nº 20200373668.
PROTOCOLO: 200373668 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002377306. NIRE: 21200460690.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten mark



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE VEÍCULO

ANTONIO PEREIRA LOPES

REG. IDENTIFIC. / PRE. EMISSOR CIP: 0A48011020121 SESP MA

CPF: 282.353.632-91 DATA NASCIMENTO: 20/05/1967

RENOMEADO: ERNESTINO PEREIRA LIMA
 MARIA SANTANA LOPES

PLACA: [REDACTED] ACF: [REDACTED] CAT. USP: AE

AN. REGISTRO: 001867172890 DATA REGISTRO: 20/04/2017 DATA EMISSÃO: 27/01/1988

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Pereira Lopes*

DATA EMISSÃO: 27/04/2017

ESTADO: SAO LUIZ, MA

26630921419
 16.035145750

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1393007606

PROIBIDO FALSIFICAR
 1393007606

Q

loca

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.727-2008 autenticado por meio de imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apreendido. Autenticado em 08/12/2020 15:52:52. Confira os dados do ato em: https://brnet.trf.jus.br ou consulte o Cartório em: https://azevedobastos.not.br/tribunaux/ma/4133802/12205581053281-1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43280812205581053281-1
 Data: 08/12/2020 15:52:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU49778-N2EJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 16:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280812205581053281-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574487ceb5c61815396a8c0be283ecb322013402390b4237d973056a5bedb5a8e49841343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Cartório Civil
Med. de Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Válber

R



039245992010-0 30/03/2010

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

RIVALDAVIO RODRIGUES MOREIRA E
GREONICE SOUZA LOPES

ALCOEACA - BA

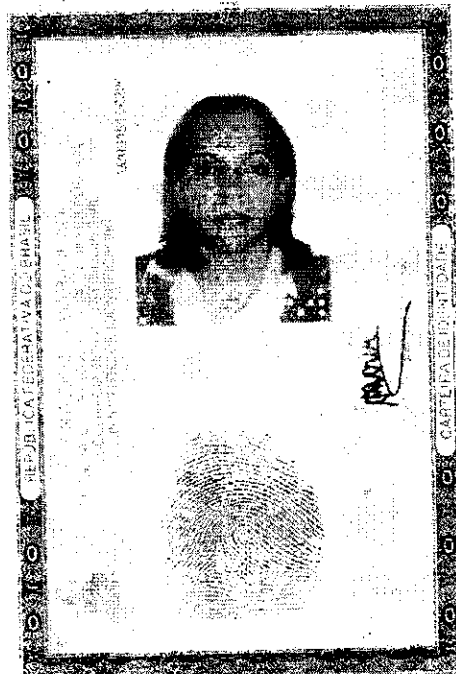
CASAM. N. 4228 FLS. 025 LIV. E14

362948022-53 P-5

07/04/1971

VIA-01

SIGNATURA DO DIRETOR
LEI Nº 11.16 DE 20/05/83



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 04.819-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º e 11º da Lei Estadual 4.716/96 autenticado e prescrito na imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oito e 00 dias.

Cód. Autenticação: 43280701201042200596-1; Data: 07/01/2020 10:44:39

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14702-ESXZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucas

6

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 11:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43280701201042200596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d3080ac9d50fc60795b7573f3b6b6d3993b041ce4c70269bffc29e2abcede232171343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Modelo: Provimento Nº 2.200/2014,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REGULARIDADE

FISCAL E

TRABALHISTA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

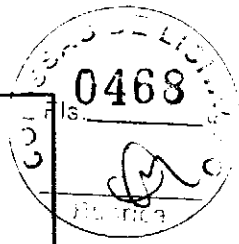
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437 –
Imperatriz - Maranhão

INSC. EST. 12.180.898-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 12
---------------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (99) 3523-8083
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

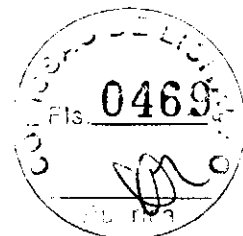
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

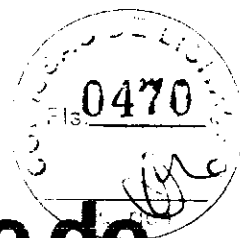
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:39 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **2613.3799.2B56.857F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Código de Controle: 2613.3799.2B56.857F

Data da Emissão: 03/03/2022

● Hora da Emissão: 08:47:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/03/2022, com validade até 30/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/ced:tda/sistema?\)/](#) Voltar

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

W.M.

BR

Ⓟ



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 069843/22

Data da

03/05/2022 13:33:37

Inscrição Estadual: 121808980

CPF/CNPJ:03460198000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

Endereço: ROD BR 010, 12 QUADRAB

LOTE 12 CEP: 65915050 - CONJUNTO

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93071818183	24/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93072055561	24/01/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075111296	24/12/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93075367370	24/01/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078716552	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078835504	25/01/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007406339	25/01/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007444297	25/02/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007582377	25/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007622683	25/04/2022	PARCELADO

Lucas

BR



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 069843/22
Data de Validade: 31/08/2022
Data de Emissão: 03/05/2022 13:33:37
Inscrição Estadual: 121808980
CPF/CNPJ: 03460198000184
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME



Lucia

lg

@



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 023791/22

Data da

07/04/2022 09:02:23

Inscrição Estadual: 121808980

CPF/CNPJ:03460198000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME

Endereço: ROD BR 010, 12 QUADRAB

LOTE 12 CEP: 65915050 - CONJUNTO

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93068279781	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068541881	26/02/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070207662	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070811358	24/09/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93071818183	24/12/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93074790126	25/11/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078716552	24/12/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2022 09:02:23

ACA

kg

e



CERTIDÃO Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 023791/22

Data de Validade: 05/08/2022

Data de Emissão: 07/04/2022 09:02:23

Inscrição Estadual: 121808980

CPF/CNPJ: 03460198000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738. Centro CEP. 65901-480 - Imperatriz-MA



27/03/2022 17:47:18
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6724/2022
AUTENTICAÇÃO:CRYD-K2KU

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.460.198/0001-84** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Endereço: RODOVIA BR-010, 12 QUADRAB LOTE 12 CONJUNTO NOVA VITORIA

Inscrição: 41331-2

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 19/10/1999

Atividade Principal: 4649404-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

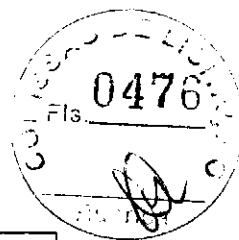
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA VIDA

A Referida Certidão terá validade até **26/05/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 27/03/2022.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.460.198/0001-84
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Endereço: ROD BR-010 12 QUADRA B LOTE 12 / CONJUNTO NOVA VITOR / IMPERATRIZ / MA
/ 65915-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042500405694907689

Informação obtida em 04/05/2022 14:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

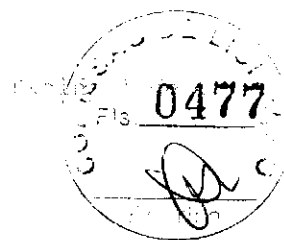
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Certidão nº: 9539864/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:39:02

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.460.198/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

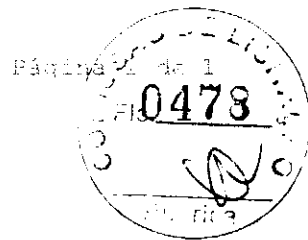
Assinatura

Assinatura

e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.460.198/0001-84
Certidão nº: 9539864/2022
Expedição: 24/03/2022, às 15:39:02
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.460.198/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

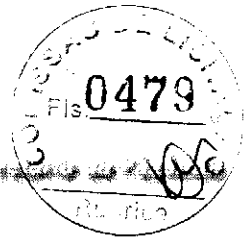
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

WCA

ba
e



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.460.198/0001-84 Inscrição Estadual: 12.180898-0
Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010
Número: 12 Complemento: QUADRAB LOTE 12
Bairro: CONJUNTO NOVA VITORIA
Município: IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65915050 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PÉTROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639702), 01/04/2010 - (4649402-4689399-4649408-4684299-4649499-4649401-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/02/2012, 01/02/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:

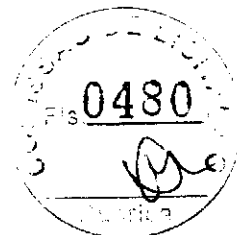
da

Wesley

@



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



03/24/2022 15:08:46

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 41331-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA VIDA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 03.460.198/0001-84
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: DEMAIS
Data de Inclusão:
Data de Início: 10/19/1999
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 10/19/1999

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RODOVIA BR-010	12	CONJUNTO NOVA VITORIA	IMPERATRIZ-MA

Ver

BR

A

QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICA

FINANCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **03.460.198/0001-84**.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo e assino.

Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria Judicial da Distribuição
EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO
Secretária Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro (99) 3529-2039
Ata Judicial
00000873875

Nº da GUIA: 22.053.601.001.184.549-1 – Valor: R\$ 56,72 – Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039

DISTRIBUIDORA VIDA
LTDA:034601980001
84

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43281403222154437175>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43281403222154437175-1
Data: 14/03/2022 13:20:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR63981-WV63;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de março de 2022 14:11:09 GMT-03:30. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 17:27:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 43281403222154437175-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e9c0a78eacdc5b7b1bcd6abd7b34fc5bc6a1f39f3f21098b3b2a9e4d8ac024f501343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Empresa: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**

Folha:

C.N.P.J.: 03.460.198/0001-84

Insc. Junta Comercial: 71200460690 Data: 19/10/1999

Endereço: RODOVIA BR 010, 12, QUADRA B LOTE 12, CONJUNTO NOVA VITORIA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65915-050

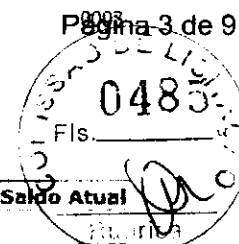
Balanco encerrado em: 31/12/2020



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2020

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1		ATIVO	25.148.976,16
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.661.466,41
3	1.1.1	DISPONÍVEL	357.981,54
4	1.1.1.0.1	CAIXA	92.370,75
5	1.1.1.0.100.1	CAIXA GERAL	92.370,75
7	1.1.1.0.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
623	1.1.1.0.200.3	BANCO DO BRADESCO AG: 2218 CC:25263-8	1,00
10	1.1.1.0.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	265.609,79
632	1.1.1.0.300.11	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRAD	52.099,85
624	1.1.1.0.300.2	APLICAÇÕES EM PAPEIS - BRAD	23.540,66
1831	1.1.1.0.301.30	BB RF CP AUTMATICO MATS	113.540,55
1997	1.1.1.0.301.34	OUROCAP NEGOCIOS PPM36-50 AA-28250	30.616,59
1998	1.1.1.0.301.35	OUROCAP NEGOCIOS UNICO 24 AA-86929	10.990,80
1999	1.1.1.0.301.36	OUROCAP NEGOCIOS PPM36-50 AA-704	32.899,26
2000	1.1.1.0.301.37	EMPRESA FLEX PUS5BV-02 AF-11379	1.913,08
12	1.1.2	CLIENTES	22.652.545,57
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	22.652.545,57
504	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	22.652.545,57
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	157.325,78
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,01
1834	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	0,01
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	157.325,77
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	11,24
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	4.414,93
1544	1.1.30.801.9	DARF A RECUPERAR REF PERT-PROG REG TRIBUTARIA	152.899,60
53	1.1.5	ESTOQUE	1.493.613,52
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.493.613,52
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.493.613,52
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	487.509,75
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	207.061,96
79	1.2.20.3	OUTROS INVESTIMENTOS	207.061,96
1507	1.2.20.300.2	GOVESA ADM DE CONSORCIOS GRUP/COTA:006166-0037	21.002,28
1503	1.2.20.300.3	GOVESA ADM DE CONSORCIOS GRUP/COTA:006166-0181	3.552,69
2001	1.2.20.300.4	CONSORCIO BB COTA 1016 - PROP. 1693642	21.439,88
2002	1.2.20.300.5	CONSORCIO BB COTA 2674 - PROP. 1693646	28.499,68
2003	1.2.20.300.6	CONSORCIO BB COTA 382 - PROP. 1749919	25.883,86
2004	1.2.20.300.7	CONSORCIO BB COTA 5713 - PROP. 2836709	10.792,47
2005	1.2.20.300.8	CONSORCIO BB COTA 1642 PROPOSTA 2215847	95.891,10
111	1.2.4	IMOBILIZADO	280.447,79
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.034,28
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.034,28
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32.433,85
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.433,85
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	322.000,00
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS LEVES	130.000,00
2038	1.2.40.400.2	VEÍCULOS PESADOS	192.000,00
122	1.2.40.5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.308,23
813	1.2.40.500.1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37.308,23
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(118.328,57)
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(3.292,80)
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(18.780,58)
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	(64.400,04)
814	1.2.40.700.7	(-) DEPRECIações DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS	(31.855,15)

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2020



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1303	2.1.30.100.27	PROTHEMO PRODUTOS HEMOTERAPICOS LTDA	1.671,50
568	2.1.30.100.45	QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	13.475,07
1901	2.1.30.100.19	RIOQUIMICA S.A	7.434,91
709	2.1.30.100.126	RODOBENS CAMINHOS CIRASA SA	653,32
562	2.1.30.100.39	SALDANHA RODRIGUES LTDA	194.982,50
583	2.1.30.100.61	SANTA CLARA MANUFATURA E COSMETICOS LTDA	4.110,32
574	2.1.30.100.51	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	12.879,55
556	2.1.30.100.33	SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.294,00
1892	2.1.30.100.10	SUPERMEDIY IMP EXP EIRELI	16.074,88
571	2.1.30.100.48	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	7.746,57
663	2.1.30.100.78	TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	16.070,49
550	2.1.30.100.27	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA	142.960,67
1755	2.1.30.100.14	UNIAO COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS EIRELI	2.787,09
563	2.1.30.100.40	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	26.036,31
1888	2.1.30.100.20	VISAO COSMETICOS LTDA	1.531,60
577	2.1.30.100.54	VITAMEDIF. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	20.394,20
533	2.1.30.100.10	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.576,80
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.459.144,24
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.459.144,24
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	214.533,78
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	281.756,08
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	243.573,05
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	22.391,18
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	102.484,53
512	2.1.40.102.5	ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	760,78
513	2.1.40.102.6	ICMS ST A RECOLHER	144.338,08
730	2.1.40.102.7	PARCEL ICMS Nº216090000071 - 60X	21.170,25
731	2.1.40.102.8	PARCEL ICMS Nº216090000277 - 60X	74.871,18
732	2.1.40.102.9	PARCEL ICMS Nº216090000384 - 60X	23.207,69
733	2.1.40.103.1	PARCEL ICMS Nº216090000460 - 60X	19.749,44
734	2.1.40.103.2	PARCEL ICMS Nº216090000546 - 60X	18.816,08
735	2.1.40.103.3	PARCEL ICMS Nº216090000685 - 60X	22.191,91
736	2.1.40.103.4	PARCEL ICMS Nº216090000625 - 60X	23.774,60
737	2.1.40.103.5	PARCEL ICMS Nº216090000322 - 60X	67.823,66
738	2.1.40.103.6	PARCEL ICMS Nº216090000326 - 60X	38.705,55
739	2.1.40.103.7	PARCEL ICMS Nº216090000324 - 60X	98.054,12
742	2.1.40.104.1	PARCEL ICMS Nº 217090000064 - 60X	51.444,64
1462	2.1.40.104.9	PARC PERT SN RFB 38X	4.085,62
1971	2.1.40.105.8	PARCEL INSS Nº 624976/88 60X	12.522,05
1802	2.1.40.106.7	PARCEL ICMS Nº 219090000165 60X	194.693,28
1815	2.1.40.106.4	PARC PIS Nº 10325-720.081/2019-77 60X	115.058,41
1816	2.1.40.106.5	PARC PIS Nº 10325-720.203/2019-25 60X	6.548,99
1817	2.1.40.106.6	PARC COFINS Nº 10325-720.081/2019-77 60X	52.896,08
1818	2.1.40.106.7	PARC COFINS Nº 10325-720.203/2019-25 60X	30.227,39
1819	2.1.40.106.8	PARC IRPJ Nº 10325-720.081/2019-77 60X	200.838,74
1820	2.1.40.106.9	PARC IRPJ Nº 10325-720.203/2019-25 60X	32.781,28
1821	2.1.40.107.0	PARC CSLL Nº 10325-720.081/2019-77 60X	106.197,19
1822	2.1.40.107.1	PARC CSLL Nº 10325-720.203/2019-25 60X	19.257,25
1924	2.1.40.107.2	PARCEL ICMS Nº 220090000058 - 60X	84.034,58
1926	2.1.40.107.3	PARCEL ICMS Nº 220090000096 - 60X	130.406,78
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	215.568,83
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	43.072,01
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.930,44
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	9.141,57
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	88.274,79
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	71.972,32
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	11.399,59
749	2.1.50.200.4	IRRF S/ FOI HA A RECOLHER	4.902,88
193	2.1.50.3	PROVISÕES	84.222,03
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	49.744,73
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	26.852,63
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.625,17
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	816.167,64

Empresa: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**

C.N.P.J.: 03.460.198/0001-84

Insc. Junta Comercial: 21200460690 Data: 19/10/1999

Endereço: RODOVIA BR 010, 12, QUADRA B LOTE 12, CONJUNTO NOVA VITORIA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65915-050

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:

Página 5 de 9

Fls 0486

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENHA DE MERCADORIAS	23.199.412,07	<u>23.199.412,07</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(401.627,44)	
(-) ICMS	(1.678.341,86)	
() COFINS	(324.159,71)	
() PIS	(70.234,59)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(247.775,52)	
() IMPOSTO DE RENDA	(434.843,57)	<u>(3.156.982,69)</u>
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>20.042.429,38</u>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.104.459,91)	<u>(8.104.459,91)</u>
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<u>11.937.969,47</u>
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(379.250,49)	
PRÓ-LABORE	(140.691,72)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.096,32)	
13º SALÁRIO	(41.130,64)	
FÉRIAS	(64.997,33)	
INSS	(191.227,69)	
FGTS	(46.467,65)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(76.853,14)	
DESCANSO REMUNERADO	(3.690,94)	
HORA EXTRA	(12.509,80)	
PLANO DE SAÚDE	(84.923,29)	<u>(1.045.848,01)</u>
(-) DESPESAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	(12,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(44.925,38)	
TELEFONE/INTERNET	(6.166,97)	
SEGUROS	(2.643,07)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.378,24)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(177,50)	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	(223.463,08)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(71.440,80)	
MANUTENÇÃO/REPARO	(73.295,00)	
FRETES E CARRETOS	(94.981,84)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(131,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(63.092,27)	
MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS	(144.484,18)	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	(4.583,74)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.100,00)	
CARTÓRIOS	(7.643,23)	
MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULICO E TELEFONIA	(15.662,77)	
PERDAS E DANOS	(28.493,42)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(3.914,26)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(18.831,85)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(27.831,27)	
COLTA DE MATERIAL	(1.718,24)	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	(2.263,00)	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/ REFORMA	(76.608,95)	
SISTEMAS E SOFTWARE	(21.616,01)	
PLANO DE SAÚDE	(37.907,08)	<u>(970.365,15)</u>
(-) IMPOSTOS E TAXAS		
IPPU	(21,56)	
TAXAS MUNICIPAIS	(26,44)	
ALVARÁ	(1.058,00)	
TAXAS ESTADUAIS	(11.744,39)	
ICMS GNRE SAIDA - DESPESA	(100.377,97)	

IMPERATRIZ-MA, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**

Página:

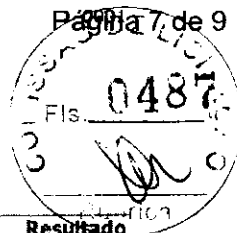
Página 7 de 9

Inscrição: 03.460.198/0001-84

Endereço: RODOVIA BR 010, 12, QUADRA B LOTE 12, CONJUNTO NOVA VITORIA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65915-050

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 21200460690 Data: 19/10/1999



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	24.661.466,41 + 0,00	4,49
	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	4.672.503,27 + 816.167,64	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	24.661.466,41	5,28
	Passivo Circulante	4.672.503,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	25.148.976,16	4,58
	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	4.672.503,27 + 816.167,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	4.672.503,27 + 816.167,64	0,22
	Ativo	25.148.976,16	

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

IA-ADMINISTRADORA-

362.948.022-53

RG: 39245997010-0 Org. Exp.: SESP-MA

TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS

Reg. no CRC-MA sob o No. 7404/O-4

CPF: 613.784.963-53

RG: 0567442320184 Org. Exp.: SESP-MA



Poder Judiciário: TJMA Selo:
 RECPIR03044957K1M4827CXPX7033
 29/07/2021 12:43:22 At: 13.17.4
 Parte(s): MARIA APARECIDA LOPES
 MOREIRA, Rec Fim: Semelhancas,
 Total R\$ 18,11 Emal/R\$ 16,31 FERC R\$
 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Alexander Alexandre Silveira Neto
Escritor

Poder Judiciário: TJMA Selo:
 RECPIR0304495616LDT29HRSC4KSI
 29/07/2021 12:43:09 At: 13.17.4
 Parte(s): TECIA RAFAELA DE
 OLIVEIRA DIAS, Rec Fim:
 Semelhancas, Total R\$ 18,11 Emal R\$
 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
 FEMP R\$ 0,65 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Alexander Alexandre Silveira Neto
Escritor

WAD

E



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

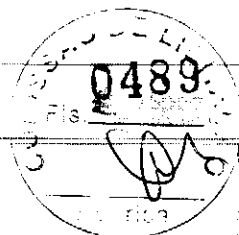
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28235363291	ANTONIO PEREIRA LOPES
36294802253	MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
61378496353	TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021 08:56 SOB N° 20210979313.
PROTOCOLO: 210979313 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105520053. CNPJ DA SEDE: 03460198000184.
NIRE: 21200460690. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.460.198/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 17.596.682,23	RS 25.148.976,16
ATIVO CIRCULANTE		RS 17.437.575,10	RS 24.661.466,41
DISPONÍVEL		RS 908.478,58	RS 357.981,54
CAIXA		RS 267.714,99	RS 92.370,75
CAIXA GERAL		RS 267.714,99	RS 92.370,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 0,00	RS 1,00
BANCO DO BRADESCO AG: 2218 CC:25263-8		RS 0,00	RS 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		RS 638.763,59	RS 265.609,79
OUROCAP PU 48.261		RS 193.000,00	RS 0,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRAD		RS 39.820,45	RS 52.099,85
OUROCAP PM - PL MULTI SORTE PM24P-20 - Nº TÍTULO 3109		RS 20.230,93	RS 0,00
OUROCAP PM - PL MULTI SORTE PM24P-20 - Nº TÍTULO 3669		RS 16.136,04	RS 0,00
OUROCAP PM - PL MULTI SORTE PM24P-20 - Nº TÍTULO 8825		RS 29.548,87	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 10256		RS 1.998,46	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 31592		RS 999,26	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 46413		RS 1.873,75	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 57286		RS 1.985,91	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 961630		RS 1.886,95	RS 0,00
APLICAÇÕES EM PAPEIS - BRAD		RS 20.583,71	RS 23.540,66
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 961631		RS 2.003,34	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 961632		RS 2.003,34	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 961633		RS 2.003,34	RS 0,00
OUROCAP NEGOCIOS PU12E-40 - Nº TÍTULO 12742		RS 37.676,00	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 201721		RS 1.840,74	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 201722		RS 1.954,06	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 201723		RS 1.954,06	RS 0,00
OUROCAP ÚNICO 36 PU36H-20 - Nº TÍTULO 201724		RS 1.954,06	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Wach
for
e



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.460.198/0001-84
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 159.107,13	R\$ 487.509,75
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 129.218,54	R\$ 207.061,96
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 129.218,54	R\$ 207.061,96
BB CONSÓRCIO		R\$ 122.113,16	R\$ 0,00
GOVESA ADM DE CONSORCIOS GRUP/COTA:006166-0037		R\$ 3.552,69	R\$ 21.002,28
GOVESA ADM DE CONSORCIOS GRUP/COTA:006166-0181		R\$ 3.552,69	R\$ 3.552,69
CONSORCIO BB COTA 1016 - PROP. 1693642		R\$ 0,00	R\$ 21.439,88
CONSORCIO BB COTA 2674 - PROP. 1693646		R\$ 0,00	R\$ 28.499,68
CONSORCIO BB COTA 382 - PROP. 1749919		R\$ 0,00	R\$ 25.883,86
CONSORCIO BB COTA 5713 - PROP. 2836709		R\$ 0,00	R\$ 10.792,47
CONSORCIO BB COTA 1642 PROPOSTA 2215847		R\$ 0,00	R\$ 95.891,10
IMOBILIZADO		R\$ 29.888,59	R\$ 280.447,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.034,28	R\$ 7.034,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.034,28	R\$ 7.034,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 32.433,85	R\$ 32.433,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 32.433,85	R\$ 32.433,85
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 322.000,00
VEÍCULOS LEVES		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 0,00	R\$ 192.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 37.308,23	R\$ 37.308,23
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 37.308,23	R\$ 37.308,23
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (46.887,77)	R\$ (118.328,57)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.589,24)	R\$ (3.292,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (15.537,10)	R\$ (18.780,58)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (64.400,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE PROCES. DE DADOS		R\$ (28.761,43)	R\$ (31.855,15)
PASSIVO		R\$ 17.596.682,23	R\$ 25.148.976,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.653.494,60	R\$ 4.672.503,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

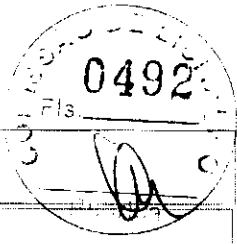
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		RS 0,00	RS 7.145,80
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA.		RS 15.093,75	RS 0,00
RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE APH E EPI LTDA - ME		RS 685,65	RS 0,00
NATULAB LABORATORIO S.A		RS 0,00	RS 60.145,12
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		RS 0,00	RS 43.406,37
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP		RS 2.406,30	RS 0,00
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA		RS 3.921,30	RS 0,00
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		RS 0,00	RS 1.566,02
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		RS 6.600,00	RS 0,00
UNIAO COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS EIRELI		RS 2.964,75	RS 2.787,09
NATAN COMERCIO LTDA		RS 68.243,36	RS 33.138,33
3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTD		RS 0,00	RS 8.800,00
3 V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA		RS 6.455,08	RS 5.716,24
BIO NATURE COSMETICOS LTDA		RS 0,00	RS 1.155,20
BRIGE E SILVA LTDA		RS 3.289,00	RS 1.196,66
ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT		RS 0,00	RS 6.166,04
NCNMIX COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME		RS 1.939,47	RS 0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S/A		RS 280,08	RS 0,00
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		RS 10.206,88	RS 14.662,27
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME		RS 22.555,25	RS 16.922,81
SHOP GRUPO S.A.		RS 567,88	RS 0,00
PREDILETA MARANHAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		RS 0,00	RS 30.019,20
TRACK INFO COM E SERVS DE INFORM. LTDA		RS 446,37	RS 0,00
AGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI		RS 39.726,00	RS 950,00
MEDSONDA IND E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.		RS 0,00	RS 18.270,80
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM - EIRELI		RS 0,00	RS 2.034,41
RIOQUIMICA S.A		RS 0,00	RS 7.434,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

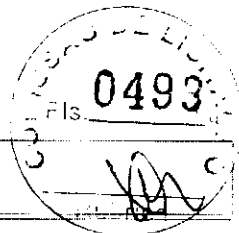
Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.460.198/0001-84
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELLAPRATICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R\$ 5.531,92	R\$ 2.526,22
MEGA QUIMICA IND. E COMERCIO EIRELI		R\$ 4.069,44	R\$ 21.624,24
ELGIN S/A		R\$ 5.677,61	R\$ 0,00
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.475,07
PNEUS ESTRELA LTDA (MATRIZ) LJ1		R\$ 1.009,70	R\$ 0,00
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 12.500,43	R\$ 7.746,57
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R\$ 1.166,36	R\$ 12.532,38
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 4.530,15	R\$ 12.879,55
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 13.916,72	R\$ 20.394,20
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 30.157,02	R\$ 14.241,43
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 19.719,58	R\$ 51.603,58
ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,35
SANTA CLARA MANUFATURA E COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.110,32
(-) MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R\$ (1.508,63)	R\$ 0,00
CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.703,00
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.		R\$ 12.353,68	R\$ 0,00
ÊXITO CONTABILIDADE LTDA		R\$ 3.992,00	R\$ 4.180,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 6.608,28	R\$ 0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.070,49
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		R\$ 5.920,00	R\$ 0,00
DAVOS COM DE ART MEDICOS VET E ODO LTDA		R\$ 857,70	R\$ 0,00
MODELO PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 1.854,75	R\$ 10.092,84
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 0,00	R\$ 20.157,41
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117.090,40
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA		R\$ 1.753,88	R\$ 0,00
ORTOFIBRAS CONFECÇOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.185,49
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.721,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.8 do Visualizador

Handwritten signature
Handwritten mark



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.460.198/0001-84
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
60X			
PARC CSLL N° 10325-720.081/2019-77		RS 111.919,76	RS 106.197,19
60X			
PARC CSLL N° 10325-720.203/2019-25		RS 20.632,80	RS 19.257,25
60X			
PARCEL ICMS N° 220090000058 - 60X		RS 0,00	RS 84.034,58
PARCEL ICMS N° 220090000096 - 60X		RS 0,00	RS 130.406,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		RS 147.183,31	RS 215.568,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		RS 23.962,09	RS 43.072,01
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 15.193,59	RS 33.930,44
PRÓ-LABORE A PAGAR		RS 8.768,50	RS 9.141,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		RS 79.734,12	RS 88.274,79
INSS A RECOLHER		RS 63.004,91	RS 71.972,32
FGTS A RECOLHER		RS 10.312,87	RS 11.399,59
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		RS 6.416,34	RS 4.902,88
PROVISÕES		RS 43.487,10	RS 84.222,03
PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 32.141,30	RS 49.744,23
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 8.774,56	RS 26.852,63
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 2.571,24	RS 7.625,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		RS 1.280.577,94	RS 816.167,64
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 1.280.577,94	RS 816.167,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 1.280.577,94	RS 816.167,64
PARCEL ICMS N°216090000625 - 60X-LP		RS 6.746,76	RS 0,00
PARCEL ICMS N°216090000322 - 60X-LP		RS 35.170,58	RS 0,00
PARCEL ICMS N°216090000324 - 60X-LP		RS 30.573,32	RS 0,00
PARCEL ICMS N°217090000064 - 60X-LP		RS 12.451,60	RS 0,00
PARCEL ICMS N°216090000546 - 60X-LP		RS 4.830,80	RS 0,00
PARCEL ICMS N°216090000685 - 60X-LP		RS 6.845,47	RS 0,00
PARC PERT SN RFB 38X - LP		RS 914,80	RS 0,00
PARCEL INSS N° 624926788 60X - LP		RS 24.660,33	RS 8.219,85
PARCEL ICMS N° 219090000165 - 60X - LP		RS 301.234,24	RS 122.167,39
PARC PIS N° 10325-720.081/2019-77 60X - LP		RS 35.558,64	RS 23.705,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 9 de 10



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.460.198/0001-84
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
NIRE 21200460690
CNPJ 03.460.198/0001-84
Número de Ordem 20
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/10/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 47123

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 47123
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

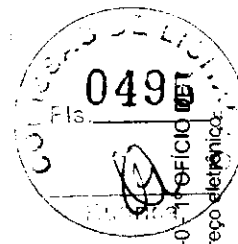
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.8 do Visualizador

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 20 Folha:



Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Ramo Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Endereço BR 010,12.000000
Complemento QUADRA B LOTE 12
Bairro CONJUNTO NOVA VITORIA
CEP 65915050
Município IMPERATRIZ
Estado MA
Inscrição no CNPJ 03.460.198/0001-84
Inscrição Estadual..... 121808980
Registro na junta..... 21200460690 Data registro: 19/10/1999
Inscrição Municipal..... 041331

IMPERATRIZ/MA, 31/12/2020

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 362.948.022-53
RG: 39245997010-0 Org. Exp.: SESP-MA

TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS
Reg. no CRC-MA sob o No. 7404/O-4
CPF: 613.784.963-53
RG: 0662442320184 Org. Exp.: SESP-MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43280408215980486999



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43280408215980486999-1
Data: 04/08/2021 08:46:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV61870-2NS7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 08:51:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, em OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cer.ad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 11:09:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43280408215980486999-1 a 43280408215980486999-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2b7de2520305d74ba2666eb6bcb46cbf4fa786bb0efce726385fe1de7d9159c6213
43777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



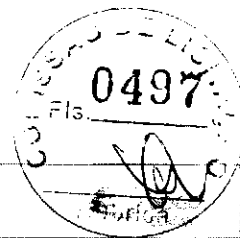
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Letícia

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.460.198/0001-84
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.921.962,56	R\$ 23.199.412,07
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 12.921.962,56	R\$ 23.199.412,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.848.150,58)	R\$ (3.156.982,69)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (75.711,28)	R\$ (401.627,44)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.159.709,63)	R\$ (1.678.341,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (197.982,66)	R\$ (324.159,71)
(-) (-) PIS		R\$ (43.082,47)	R\$ (70.234,59)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (138.739,51)	R\$ (247.775,52)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (232.925,03)	R\$ (434.843,57)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 11.073.811,98	R\$ 20.042.429,38
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.673.399,61)	R\$ (8.104.459,91)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.673.399,61)	R\$ (8.104.459,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 4.400.412,37	R\$ 11.937.969,47
(-) (-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (825.558,03)	R\$ (1.045.848,01)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (306.907,89)	R\$ (379.259,49)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (111.252,00)	R\$ (140.691,72)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (4.335,09)	R\$ (4.096,32)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (35.658,72)	R\$ (41.130,64)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.802,20)	R\$ (64.997,33)
(-) INSS		R\$ (163.773,96)	R\$ (191.227,69)
(-) FGTS		R\$ (38.495,54)	R\$ (46.467,65)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (4.072,05)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (47.683,07)	R\$ (76.853,14)
(-) DESCANSO REMUNERADO		R\$ (3.252,18)	R\$ (3.690,94)
(-) HORA EXTRA		R\$ (15.548,26)	R\$ (12.509,80)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (83.777,07)	R\$ (84.923,29)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ (452.819,49)	R\$ (970.365,15)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (12,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (43.223,09)	R\$ (44.925,38)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (7.249,19)	R\$ (6.166,97)
(-) SEGUROS		R\$ (12.039,58)	R\$ (2.643,07)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (719,97)	R\$ (2.378,24)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (177,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.460.198/0001-84
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

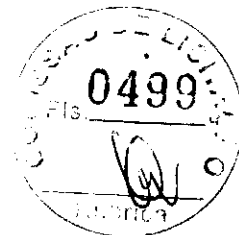
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (584,00)	R\$ (515,80)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (771.423,36)	R\$ (668.001,92)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (293.201,00)	R\$ (284.283,54)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (101.471,14)	R\$ (90.981,56)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.955,30)
(-) MULTAS		R\$ (354.437,18)	R\$ (266.807,60)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (14.836,72)	R\$ (10.556,20)
(-) IOF		R\$ (7.477,32)	R\$ (1.417,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.287,38	R\$ 6.095,20
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 989,68	R\$ 104,89
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.129,07	R\$ 1.105,08
REND. FINANCEIRO S/ APLICAÇÃO		R\$ 168,63	R\$ 4.885,23
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.702,31	R\$ 12.288,53
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 3.702,31	R\$ 12.288,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.343.246,65	R\$ 9.158.393,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200460690
CNPJ 03.460.198/0001-84
NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61378496353	TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS:61378496353	829510278270234819 0	12/08/2020 a 12/08/2021	Não
Procurador	61378496353	TECIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS:61378496353	829510278270234819 0	12/08/2020 a 12/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.
13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/07/2021 às 14:08:56

50.9A.3C.C2.64.D5.38.50
A5.EF.9B.EF.F2.CE.AB.B9

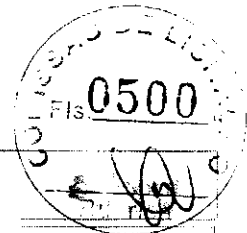
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
CNPJ: 03.460.198/0001-84 Nire: 21200460690 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): F7.BC.53.C1.85.21.34.8C.1D.31.B5.A9.13.41.C4.AB.29.BB.3E.83-

Consulta Realizada em: 30/07/2021 12:12:35

Resultado da Verificação

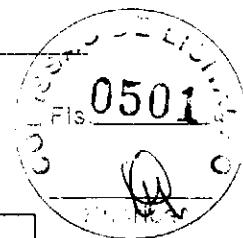
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001087
Nome: TÉCIA RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS CPF: 613.784.963-53
CRC/UF n.º MA-007404/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29/06/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 613.784.963-53 Controle : 2533.2847.2847.2847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MA-007404/O-4

NOME
TÉCIA RAFAELA DE OLIVEIRA
DIAS

FILIAÇÃO
FRANCISCO NONATO DIAS

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS



Técia Rafaela de O. Dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

MASCULINO NACIONALIDADE BRASILEIRA INTERMUNICIPALIDADE SUPERMUNICIPAL-MA
DIPLOMAÇÃO 27/02/2002 CPF 613.784.963-63 RG 258.290 SSP-TO
TÍTULO ESPECIAL ANEXO 3 CONTRA TÍTULO EXPEDIDO POR DECL. DE PROVISORIEDADE JURISDIÇÃO FEDERAL DO MARANHÃO

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 3.285/46, do art. 1º da Lei nº 6.206/75



DATA DE EMISSÃO
21/07/2008

Valber Azevedo Bastos
PRESIDENTE DO CRC

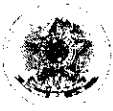


VALOR DO TÍTULO O TITULAR DO REGISTRO NACIONAL

Doc. emitido em conformidade com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 475/494 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43281407208463823592-1
Data: 14/07/2020 08:46:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF34672-0YRV:



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo Bastos
TJJB
Bel. Valber Azevedo Bastos
Truflor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 15:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43281407208463823592-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f050a56ed65f3b25cc7ced2aec783f2e20ac2877dde00910d1f2d07f2e7dcc8991343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS


ILG = ATIVO CIRCULANTE + ATIVO RALIZÁVEL A LONGO PRAZO > 1

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

ILG=	24.661.466,41	+	0,00
	<hr/>		
	4.672.503,27	+	816.167,64

ILG=	24.661.466,41	=	4,49
	<hr/>		
	5.488.670,91		

ILG = 4,49



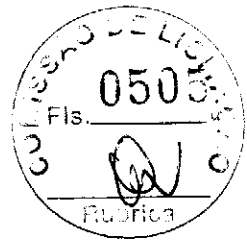
ÉXITO CONTABILIDADE
TÍCIA RAFAELA DE O. DIAS
CONTADORA
CRC - MA 7404/04
CPF Nº613.784.963-53



MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG. 39245992010-0 SESP/MA
CPF: 362.948.022-53



DISTRIBUIDORA
VIDA



ISG = ATIVO > 1
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LOGO PRAZO

ISG = 25.148.976,16
4.672.503,64 + 816.167,64

ISG = 25.148.976,16 = 4,58
5.488.670,91

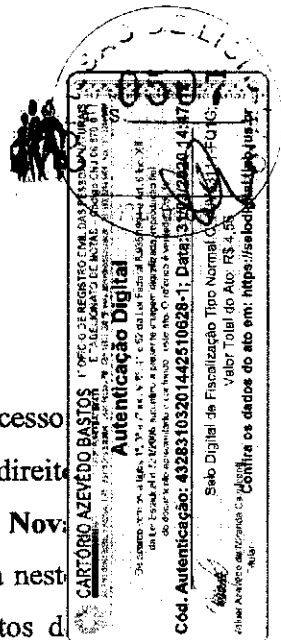
ISG = 4,58

ÊXITO CONTABILIDADE
TÉCIA RAFABLA DE O. DIAS
CONTADORA
CRC – MA 7404/04
CPF Nº613.784.963-53

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG. 39245992010-0 SESP/MA
CPF: 362.948.022-53

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins escritos à participação no certame em processo licitatórios, que a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia BR 010, nº 12, QdB, Lote 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz MA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, é cadastrada neste órgão e fornecedora dos seguintes itens: Medicamentos comuns, Medicamentos de controle especial de acordo com a Portaria MS 344/98, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Laboratoriais, Materiais Pró-infância, Equipamentos Odontológicos, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos Laboratoriais, Equipamentos e artigos Fisioterápicos, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Moveis em geral, instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial e odontológico, Produtos alimentícios (leites: fortini 400g, Ososource 1,5 cal., Nutri renal; Pregomin), Próteses e artigos de ortopedia, artigos de colchoaria e Colchões em geral, equipamentos e artigos tais como: Brinquedos e qualquer material, Artigos descartáveis e etc., Produtos químicos em geral, Produtos intermediários tais como: Quadros e Lousas escolares, Produtos saneantes; cumprindo todas as exigências contratuais.

Declaramos ainda que, todos os pedidos feitos à referida empresa, cumpre com os prazos de entrega de acordo a contratação exigida, e que até o presente momento vem nos atendendo de forma satisfatória e eficiente, não tendo nada que desabone sua conduta moral e financeira.

Wanderlândia - TO, 17 de fevereiro de 2020

TABELEIRO
 WANDERLÂNDIA-TO

RICARDO SILVA MADRUGA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia/TO
 CNPJ/MF 11.178.091/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 WANDERLÂNDIA-TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 09:01:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43283103201442510628-1 a 43283103201442510628-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf684abc04b688246ab9c33de529cd05871b76b56ca162b9e09c1c8beed48ce5cd011343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saida

Folhas: 01/02

Nº 000.002.992
SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFA P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2117 0103 4691 9800 0184 5500 1000 0029 9211 9091 1273

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421170001254989 19/01/2017 09:12

DISTRIBUIDORA VIDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
RUA JOAQUIM NABUCO
BAIRRO VILA PARATI CEP: 65913-610
IMPERATRIZ - MA
TELEFONE: (99)3624-5437

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
12160898-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.460.198/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA

ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA

MUNICÍPIO
WANDERLANDIA

UF
TO

CEP
77860-000

FONE / FAX
(83)3453-1176

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
19/01/2017

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
HORA DA SAÍDA / ENTRADA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	5.888,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	48.140,00
VA. OR DO PRETE	0,00	VA. OR DO REPASSE DE ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	48.140,00
DISCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA

TIPO DE FRETE
1 - Emitente 2 - Destinatário

MUNICÍPIO

UF

QUANTIDADE

ESPECIE

Caixa(s)

NUMERAÇÃO

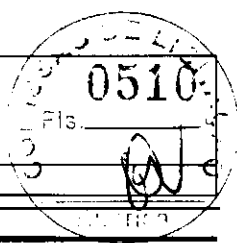
PESQU BRUTO

PESQU LÍQUIDO

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	Quantidade e	Unid.	CFOP	CSO	NCM / SH	Validade	Valor Unitário	Substituto	Valor Total	ICMS	Valor ICMS	% ICMS D.
0130721	AMALGAMADOR TIPO CAPSULAR MODO DE OPREÇ	1	UND	6108	000	90184999	01/01/2025	780,00		780,00	780,00	93,60	12
0487801	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS LED COM FIO	1	UND	6108	000	30064012	01/01/2025	600,00		600,00	600,00	72,00	12
0157921	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LIT	1	UND	6108	000	84198110	01/01/2025	2.500,00		2.500,00	2.500,00	300,00	12
0496971	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO,	1	UND	6108	000	84148011	01/01/2025	2.000,00		2.000,00	2.000,00	240,00	12
0317801	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	1	UND	6108	000	90184999	01/01/2025	12.600,00		12.600,00	12.600,00	1512,00	12
0372141	CADEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO /FERR	2	UND	6108	000	84018000	01/01/2025	80,00		160,00	160,00	19,20	12
0416311	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 2 LITR	1	UND	6108	000	84194010	01/01/2025	870,00		870,00	870,00	104,40	12
0306551	LATO DE BICARBONATO BASE METÁLICA PARA	1	UND	6108	000	90184999	01/01/2025	700,00		700,00	700,00	84,00	12
0247831	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO	1	UND	6108	000	90221419	01/01/2025	5.000,00		5.000,00	5.000,00	600,00	12
0235661	TELA PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL	1	UND	6108	000	84194010	01/01/2025	1.000,00		1.000,00	1.000,00	120,00	12
0418821	MOCHO PARA IMPRESSORA BASE MADEIRA /MDP M	1	UND	6108	000	90184999	01/01/2025	600,00		600,00	600,00	72,00	12
0227211	CÂMERA WEB (WEBCAM) RESOLUÇÃO 720 P F	1	UND	6108	000	85258029	01/01/2025	300,00		300,00	300,00	36,00	12
0368401	Projeter Multimedia (DataShow) T	1	UND	6108	000	85289310	01/01/2025	2.000,00		2.000,00	2.000,00	240,00	12
0323871	Computador Portatil (Notebook)	1	UND	6108	000	84717029	01/01/2025	2.200,00		2.200,00	2.200,00	204,00	12
0445631	LONGARINA- ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILEN	10	UND	6108	000	94017900	01/01/2025	280,00		2.800,00	2.800,00	336,00	12
0220631	MESA DE REUNIÃO MATERIAL DE CONFEÇÃO MA	1	UND	6108	000	84032000	01/01/2025	450,00		450,00	450,00	54,00	12
0220711	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA /MDP M	1	UND	6108	000	94032000	01/01/2025	500,00		500,00	500,00	60,00	12
0311611	MESA DE ESCRITÓRIO BASE AÇO /FERRO PIN	1	UND	6108	000	84032000	01/01/2025	300,00		300,00	300,00	36,00	12
0334211	BOMBA DE VÁCUO ATE 2HP.CV. POTENCIA 0,5H	1	UND	6108	000	84141000	01/01/2025	2.000,00		2.000,00	2.000,00	240,00	12
0128901	MOCHO AÇO/FERRO PINTADO. POSSUI ENCASTO	1	UND	6108	000	90222110	01/01/2025	230,00		230,00	230,00	27,60	12
0381801	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA EM AÇO /	1	UND	6108	000	84032000	01/01/2025	160,00		160,00	160,00	19,20	12
0229801	ARQUIVO MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO GAV	1	UND	6108	000	84032000	01/01/2025	430,00		430,00	430,00	51,60	12
0344011	BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMO DE 05	1	UND	6108	000	94017900	01/01/2025	100,00		100,00	100,00	12,00	12
0314371	LONGARINA. ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILEN	18	UND	6108	000	94017900	01/01/2025	280,00		5.040,00	5.040,00	604,80	12
0432651	ESTANTE CAPACIDADE 1 PRATELEIRAS MIN. 10	8	UND	6108	000	84032000	01/01/2025	280,00		2.240,00	2.240,00	268,80	12
0245891	ARMÁRIO EM AÇO. DIMENSÕES MIN./ MAT. CON	3	UND	6108	000	84032000	01/01/2025	530,00		1.590,00	1.590,00	190,80	12
0370951	ARMÁRIO EM AÇO. DIMENSÕES MIN./ MAT. CON	1	UND	6108	000	84032000	01/01/2025	530,00		530,00	530,00	63,60	12
0370151	CADEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO /FERR	2	JN	6108	000	87131000	01/01/2025	80,00		160,00	160,00	19,20	12
0195301	AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO APENAS F	1	JN	6108	000	84159020	01/01/2025	1.000,00		1.000,00	1.000,00	120,00	12
0381721	MESA DE ESCRITÓRIO BASE AÇO /FERRO PIN	1	UND	6108	000	94032000	01/01/2025	300,00		300,00	300,00	36,00	12

Handwritten signature

Handwritten mark



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Folhas: 01/02

Nº 000.002.993
SERIE 001

CNPJ: 03.460.199/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: 12180898-0

DESTINATARIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 421170001256140

DATA DA EMISSÃO: 19/01/2017

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 09:23

CHAVE DE ACESSO DA NFA P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR: 2417 0103 4801 9806 0184 5500 1000 0929 9311 9092 3481

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421170001256140

DISTRIBUIDORA VIDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
RUA JOAQUIM NABUCO
BAIRRO VILA PARATI CEP: 65913-510
IMPERATRIZ - MA
TELEFONE: (99)3524-5437

MUNICÍPIO: WANDERLANDIA

CEP: 77860-000

ENDEREÇO: CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

UF: TO

VALOR DO IMPOSTO: R\$ 53.255,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: R\$ 44.815,00

VALOR DO ICMS: R\$ 5.377,80

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: R\$ 0,00

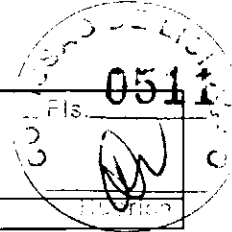
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 53.255,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 53.255,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Quantidade	Unid.	Cl.Ord.	CS.T	NCM / SH	Valor Unitário	Subst.	P.M.C.	Valor Total	UC ICMS	Valor IPI	% IPI
0116631	LONGARINA, ASSENTOCOSTO: POLIPROPILENO	18	UND	6108	000	04017100	280,00	0,00	0,00	5040,00	604,80	0,00	12
0176711	COMPUTADOR (DESKTOP) PROCESSADO	3	UND	5108	000	84717029	2.000,00	0,00	0,00	6000,00	720,00	0,00	12
0370361	BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMO DE 05	3	UND	5108	000	84717025	1.000,00	0,00	0,00	3000,00	360,00	0,00	12
0378691	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO - TI	3	UND	5108	000	84212100	500,00	0,00	0,00	1500,00	180,00	0,00	12
0179681	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) POTENCIA 1 KV	3	UND	5108	000	85040400	700,00	0,00	0,00	2100,00	252,00	0,00	12
0502881	IMPRESSORA LASER (COMUM) Especificação	1	UND	5108	000	84431990	1.000,00	0,00	0,00	1000,00	120,00	0,00	12
0246271	MESA DE ESCRITÓRIO BASE AÇO/FERRO PIN	1	UND	6108	000	84132000	300,00	0,00	0,00	900,00	108,00	0,00	12
0474961	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE	1	UND	5108	000	87142000	1.000,00	0,00	0,00	1000,00	120,00	0,00	12
0359551	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LIT	2	UND	5108	000	84192000	2.500,00	0,00	0,00	5000,00	600,00	0,00	12
0346811	ARMÁRIO EM AÇO, DIMENSÕES MÍN./ MAT. CON	1	UND	6108	000	84151511	1.000,00	0,00	0,00	1000,00	120,00	0,00	12
0356881	ARMÁRIO EM AÇO, DIMENSÕES MÍN./ MAT. CON	3	UND	6108	000	84032000	530,00	0,00	0,00	1590,00	190,80	0,00	12
0488951	ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 10	2	UND	6108	000	84032000	280,00	0,00	0,00	560,00	67,20	0,00	12
0443851	CADEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO /FERR	2	UND	6108	000	87131000	90,00	0,00	0,00	180,00	19,20	0,00	12
0099461	BALDE A PEDAL CAPACIDADE MÍNIMO DE 05	2	UND	6108	000	84242000	100,00	0,00	0,00	200,00	24,00	0,00	12
0245821	MESA DE ESCRITÓRIO BASE AÇO /FERRO PIN	1	UND	6108	000	84032000	300,00	0,00	0,00	300,00	36,00	0,00	12
0423231	ESFINGOMANÔMETRO ADULTO RECÍDIO EM ALGODÁ	2	UND	6108	000	90189092	100,00	0,00	0,00	200,00	24,00	0,00	12
0316741	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 5 LAMIN	2	KIT	8404	060	8404	730,00	0,00	0,00	1460,00	0,00	0,00	12
0368621	CILINDRO DE GASES MEDICIONAIS MATERIA	2	UND	6108	000	73110000	900,00	0,00	0,00	1800,00	216,00	0,00	12
0375591	CARRO PARA TRANSPORTES DE MATERIAIS (DI	1	UND	6108	000	84032000	1.000,00	0,00	0,00	1000,00	120,00	0,00	12
0291811	OTOSCOPIO MÍNIMO DE 05 ESPELHOS REUSAV	1	UND	6404	060	6404	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	12
0225271	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO EM	1	UND	6108	000	84032000	350,00	0,00	0,00	350,00	42,00	0,00	12
0381641	ARMÁRIO EM AÇO, DIMENSÕES MÍN./ MAT. CON	1	UND	6108	000	84032000	530,00	0,00	0,00	530,00	63,60	0,00	12
0248131	BALANCA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE	1	UND	5108	000	84231000	800,00	0,00	0,00	800,00	96,00	0,00	12
0362681	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO CONFECCIONADA EM	2	UND	6108	000	84032000	180,00	0,00	0,00	360,00	36,00	0,00	12
0336181	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL AMB	2	UND	6108	000	90192010	200,00	0,00	0,00	400,00	48,00	0,00	12
0025771	ESFINGOMANÔMETRO OREO MATERIAL DE CONFE	1	UND	6108	000	90189092	140,00	0,00	0,00	140,00	16,80	0,00	12
0335961	DEFALMOSCOPIO BATERIA CONVENCIONAL COMP	1	UND	6108	000	90189099	750,00	0,00	0,00	750,00	90,00	0,00	12
0374781	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 03 L	1	UND	6404	060	6404	1000,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	12
0238331	REANIMADOR PULMONAR MANUA. ADULTO AMBJ R	2	UND	6108	000	90192010	500,00	0,00	0,00	1000,00	120,00	0,00	12
0291821	ESFINGOMANÔMETRO INFANTIL RECÍDIO EM ALGO	2	UND	6108	000	90189092	200,00	0,00	0,00	400,00	48,00	0,00	12
0398101	ARQUIVO MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO SA	3	UND	6108	000	84032000	430,00	0,00	0,00	1290,00	154,80	0,00	12
0496081	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO TIPO AÇO /	1	UND	6108	000	87131000	1.240,00	0,00	0,00	1240,00	148,80	0,00	12
0117390	ELETCARDIOGRAFO NUMEROS DE CANAIS 03	1	UND	6404	060	6404	5.600,00	0,00	0,00	5600,00	0,00	0,00	12

0510



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saida

Folhas: 01/01

Nº 000.002-994
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: P1CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2117 0103 4801 9800 0184 5500 1000 0029 9411 9092 8569

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421170001255598 19/01/2017 09:27

CONTROLADOR FISCAL

DISTRIBUIDORA VIDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
RUA JOAQUIM NABUCCO
BAIRRO VILA PARATI CEP: 65913-510
IMPERATRIZ - MA
TELEFONE: (99)3524-5437

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONSOMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12180898-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
03.460.198/0001-84

CPF
03.460.198/0001-84

RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA

ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA
RUA 728 11.178.091/0001-76

MUNICÍPIO
WANDERLÂNDIA

UF
MA

CEP
77860-000

Bairro/Distrito
CENTRO

FONE/FAX
(63)3453-1176

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
19/01/2017

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Pagamento em Carteira [30 Dias]

RAZÃO SOCIAL	UF	Valor Total	Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		0,00	0,00	0,00	47.605,00
RAZÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	47.605,00

RAZÃO SOCIAL	UF	Valor Total	Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		0,00	0,00	0,00	47.605,00
RAZÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	47.605,00

Quantidade	Unid.	CEQ	Quantidade	Unid.	CEQ	Valor Unitário	P.M.C.	Valor Unitário	Substituição	Valor Total	Valor Unitário	ICMS	Valor Unitário
9	UND	6108	9	UND	6108	700,00	0,00	700,00	0,00	6300,00	700,00	6300,00	700,00
9	UND	6108	9	UND	6108	300,00	0,00	300,00	0,00	2700,00	300,00	2700,00	300,00
9	UND	6108	9	UND	6108	50,00	0,00	50,00	0,00	450,00	50,00	450,00	50,00
2	UND	6108	2	UND	6108	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	2400,00	1.200,00	2400,00	1.200,00
4	UND	6108	4	UND	6108	1.070,00	0,00	1.070,00	0,00	4280,00	1.070,00	4280,00	1.070,00
1	UND	6108	1	UND	6108	1.500,00	1300,00	1.500,00	1300,00	1600,00	1.500,00	1600,00	1.500,00
2	UND	6108	2	UND	6108	100,00	0,00	100,00	0,00	200,00	100,00	200,00	100,00
4	UND	6108	4	UND	6108	170,00	0,00	170,00	0,00	680,00	170,00	680,00	170,00
9	UND	6108	9	UND	6108	190,00	0,00	190,00	0,00	1710,00	190,00	1710,00	190,00
2	UND	6108	2	UND	6108	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4000,00	2.000,00	4000,00	2.000,00
9	UND	6108	9	UND	6108	535,00	0,00	535,00	0,00	4815,00	535,00	4815,00	535,00
2	UND	6108	2	UND	6108	190,00	0,00	190,00	0,00	380,00	190,00	380,00	190,00
1	UND	6108	1	UND	6108	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1	UND	6108	1	UND	6108	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1200,00	1.200,00	1200,00	1.200,00
2	UND	6108	2	UND	6108	100,00	0,00	100,00	0,00	200,00	100,00	200,00	100,00
2	UND	6108	2	UND	6108	100,00	0,00	100,00	0,00	200,00	100,00	200,00	100,00
1	UND	6108	1	UND	6108	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16000,00	16.000,00	16000,00	16.000,00

Valor Total	Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
47.605,00	0,00	0,00	47.605,00
0,00	0,00	0,00	0,00

RAZÃO SOCIAL	UF	Valor Total	Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		0,00	0,00	0,00	47.605,00
RAZÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	47.605,00

RAZÃO SOCIAL	UF	Valor Total	Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		0,00	0,00	0,00	47.605,00
RAZÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	47.605,00

RESERVADO AO FISCO

MERCADORIA DESTINADA A MAO CONTRIBUINTE DE ICMS. EC 87/2016 BASE DE CALCULO DO DIFAL: R\$ 47605,00 DIFAL UF ORIGEM: R\$ 1142,52 DIFAL UF DESTINO: R\$ 1713,78 (GNRE) FCP: R\$ 0,00.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.816.419/0001-32



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins escritos à participação no certame em processos licitatórios, que a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, pessoa de direito privado estabelecida na Rodovia BR-010, nº12, Qd B. Lote 12, Conjunto Nova Vitória, cidade de Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº03.460.198/0001-84 é cadastrada neste órgão forneceu e fornece os seguintes objetos:

Medicamentos Comum, Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos de Controle Especial de acordo com a portaria 344/98, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Laboratoriais, Materiais de Fisioterapia, Materiais de Escritório, Materiais de Informática, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos Odontológicos, Equipamentos e artigos Fisioterápicos, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Móveis em Geral, Instrumentos para uso médico, Cirúrgicos, Instrumentos Hospitalar, Instrumentos Odontológico, Instrumentos Laboratorial; produtos alimentícios (Leite: Fortini, 400g, Isosource 1.5 caf, Nutri Renal; Pregomin); Próteses e artigos de Ortopedia; Artigos de Colchoaria e Colchões em geral; Equipamentos e Artigos tais como Brinquedos de qualquer material, Artigos descartáveis e etc. Produtos Químicos Petroquímicos em geral; Produtos intermediários tais como quadros e lousas escolares; Produtos de Saneantes, cumprindo todas as exigências contratuais.

Declaramos ainda que, os pedidos feitos à empresa, cumpriu e continua cumprindo os prazos de entrega de acordo com as contratação exigida que até o presente momento vem nos atendendo de forma satisfatória e eficiente, não tendo nada que desabone sua conduta moral e financeira.

Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2021.

Lucilia Reis Santos

LUCILIA REIS SANTOS
 Gerente de Compras Governamentais
 Portaria nº 028/2021 – GAB.

Rua Anita Garibaldi, Nº 567, Centro.
 65930-000 Açailândia - MA



Handwritten signature

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43281002212655721504>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43281002212655721504-1
 Data: 10/02/2021 10:21:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98320-0STY;



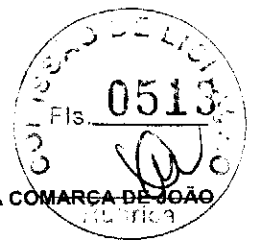
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 T. JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:21:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 11:47:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43281002212655721504-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def24b870c2c180f03ce9b5cd6a081bd8b2ccef5e31cc55d8450326088522de6fee1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 29 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA VIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 11:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43281002215423942990-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c5ec9008384830b654e160dd4c23fd69b90cc8da3515225b2c29d9856426314d71343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.562.805/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

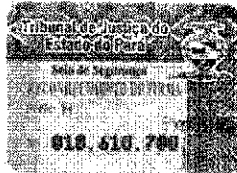
Atestamos para os devidos fins escritos à participação no certame em processos licitatório, que a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15 – Vila Parati – Imperatriz-Ma, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, é fornecedor cadastrado neste órgão e nos itens fornecidos: Medicamentos, Medicamentos de controle especial de acordo com a Portaria MS 344/98, Materiais Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Equipamentos odontológicos, Hospitalares, Fisioterápicos, Informática, Elétricos, Eletrônicos e Moveis, cumprindo todas as exigências contratuais.

Declaramos ainda que, todos os pedidos feitos à referida empresa, a entrega é feita de acordo a contratação exigida, e que até o presente momento vem nos atendendo de forma satisfatória, não tendo nada que desabone sua conduta moral e financeira.

Abel Figueiredo-PA, 12 de março de 2018.



Gedilson Alves Alexandrino
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 002/2018-GP



GEDEILSON ALVES ALEXANDRINO

13 03 2018

Requisição de Pessoa

Trav São Jorge, 457 - CEP: 68527-000 Fone/fax: (94) 3342-1333
 E-mail: saude@abelfigueiredo.pa.gov.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43282109208063808783-1
 Data: 21/09/2020 08:54:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM08933-NKHL;



CNPJ: 11.562.805/0001-45

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Antônio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

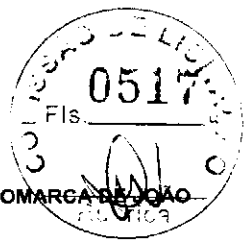
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://scdjudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43282109208063808783>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 09:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

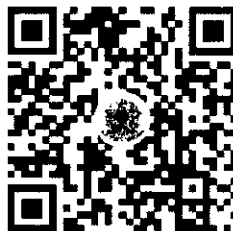
¹**Código de Autenticação Digital:** 43282109208063808783-1 a 43282109208063808783-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069954969670862de186d2981b6bef509e5da595258370978f9b20452878cabdc35c1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805



Presidência da República
Suplente Civil
Med. Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

DISTRIBUIDORA IDALTA
 MEIO AMBIENTES, MATERIAIS, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS
 SOCIOECONÔMICOS E LABORATORIAIS

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saida
 Folhas: 01/01

Nº 000.003.177
 SÉRIE 001

CONTROL DO USUÁRIO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E: P/CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE: WWW.FAZENDA.GOV.BR
 2117 0403 4601 9800 0184 5900 1000 0031 7711 7084 2280

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421170007481874 17/04/2017 08:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12180898-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO 03.460.198/0001-84

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA CONSUMIDOR FINAL

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ABEL FIGUEIREDO

ENDEREÇO
 AVENIDA ALACIO MUNES Nº 70 CENTRO BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO
 ABEL FIGUEIREDO UF PA

DATA DA EMISSÃO
 17/04/2017

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	108.000,00	VALOR DO ICMS	12.869,00	BASF DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	108.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	108.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
 1 - Emitente 2 - Destinatário

ESPECIE
 CAIXA(S)

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA(S)

PLACA DO VEÍCULO

CODIGO ANTT

UF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CNPJ / CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		VALORES		VALORES		VALORES	
PROD. PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0394201	ULTRASSON DIAGNOSTICO - GINECOOBSTETRI	6108 UNID	108.000,00	6108 UNID	108.000,00	6108 UNID	108.000,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		P.M.C.		P.M.C.		P.M.C.	
AQUISIÇÃO DE EQUIP./UNIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR 3491/0007E		0,00		0,00		0,00	
PROPÓSTA Nº 11562.805000/1160-01/FNS/MS, CONFORME PP 9/2017-12		0,00		0,00		0,00	
MERCADORIA DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTE DE ICMS. EC 87/2015 BASE DE CÁLCULO DO DIFAL: R\$ 108000,00 DIFAL UF		0,00		0,00		0,00	
ORIGEM: R\$ 2160,00 DIFAL UF DESTINO: R\$ 3240,00 (GNRE) FCP: R\$ 0,00.		0,00		0,00		0,00	
RESERVADO AO FISCO		0,00		0,00		0,00	

Com.

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO RE Nº 3.025, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Artrosint Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda-ME CNPJ: 09399836/0001-85
Endereço: Avenida Monsenhor Felix, 187, Irajá, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21361-131
Autorização de Funcionamento: 8067843 Expediente: 1999021/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Distribuidora Vida Ltda. CNPJ: 03460198/0001-84
Endereço: Rodovia BR-010 - Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA CEP: 65915-050
Autorização de Funcionamento: 8098090 Expediente: 2062338/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Intensivemed Importação E Comércio Ltda CNPJ: 02.937.303/0001-60
Endereço: Rua Tomaz Bandão 39 - Jardim Montanhês Belo Horizonte - MG CEP: 30750-060
Autorização de Funcionamento: 8.02.539-2 Expediente: 2062148/21-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: W L Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Epp CNPJ: 13.741.966/0001-21
Endereço: Rua Ivo Amazonense, 33 - Conjunto Castelo Branco -Parque 10 De Novembro - Manaus - AM CEP: 69055-070
Autorização de Funcionamento: 8.08.966-5 Expediente: 7209913/21-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Martell Comércio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 02.956.455/0001-00
Endereço: Avenida Das Lagos, Nº 999 - Box 08 - Gardênia Azul - Rio De Janeiro - RJ CEP: 22765-455
Autorização de Funcionamento: 8.01.258-5 Expediente: 0142616/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.391.412/0001-89
Endereço: Travessa José Mercante, nº 15, Jardim Bervely, Miracema - RJ CEP: 28460-000
Autorização de Funcionamento: 8101302 Expediente: 0576636/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Perlatenda Conserto de Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.744.640/0001-79
Endereço: Rua Caraiiba, Nº 310, Quadra 01, Lote 13, Jardim Mariliza, Goiânia - GO CEP: 74885-090
Autorização de Funcionamento: 8012722 Expediente: 0803898/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Hospicath Comércio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 02.230.693/0001-34
Endereço: Av. Ruy Frazão Soares, 121 Lj J, K e L, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22793-074.
Autorização de Funcionamento: 8.01007-8 Expediente: 0364841/21-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Linus Med. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.992.859/0001-20.
Endereço: Avenida Salgado Filho, 252 - Sala 1909/1908 - Guarulhos/SP. CEP: 07115-000
Autorização de Funcionamento: 8.14909-1 Expediente: 0349793/21-2.
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.027, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Instituto de Biologia Molecular do Paraná CNPJ: 03.585.986/0001-05
Endereço: Rua Professor Alcacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba - PR CEP: 81350-010
Autorização de Funcionamento: 8.07.800-4 Expediente: 0270024/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.028, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer de área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Rapid Medical Ltd.
Endereço: Carmel Building, POB 337, Yokneam, 20692, Israel
Solicitante: LFD Commerce Ltda CNPJ: 11.162.204/0001-45
Autorização de Funcionamento: 8.06.916-0 Expedientes: 0786897/18-9 e 2796730/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Biomet Microfixation
Endereço: 1520 Tradeport Drive, Jacksonville, Florida 32218 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização: 8.00.446-8 Expediente: 0610974/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: SBM SAS (Science and Bio Materials)
Endereço: Zi do Monge, Lourdes - 65100 - França
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comercio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização: 8.00.446-8 Expediente: 1392979/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Croma-Pharma GmbH
Endereço: Industriezeile 6, Leobendorf - 2100 - Áustria
Solicitante: JISV Produtos Óticos Ltda. CNPJ: 58.652.728/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.01.470-6 Expediente: 4353708/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Nonin Medical, Inc
Endereço: 13700, 1st Avenue North, Plymouth, MN, 55441, Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0226229/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Zimmer Trabecular Metal Technology, Inc.
Endereço: 10 Pomeroy Road, Parsippany, New Jersey, 07054, Estados Unidos da América
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00.446-8 Expediente: 0559045/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.029, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: DBS Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 05.210.556/0001-26
Endereço: Rua José Ramos Guimarães, nº 57, Centro, Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000
Autorização: 8.01.758-2 Expediente: 0528335/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ nº 02.887.124/0001-66, publicada pela Resolução-RE nº 193, de 23 de janeiro de 2020, no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2020, Seção 1, pág. 70, de Capintec, Inc., para Mirion Technologies (Capintec), Inc., conforme expedientes nº 0356737/19-1 e 1148602/21-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 3.031, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Distribuidora Vida Ltda

CNPJ

03.460.198/0001-84

Nome Fantasia

distribuidora vida

Endereço na Internet

distribuidoravida2010hotmail.com

SAC

Endereço Completo

RODOVIA BR-010 Nº 12 - CONJUNTO NOVA VITORIA CEP: 65.915-050

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

IRAETH LEITE AGUIAR SOUZA

Responsável Legal

ANTONIO PEREIRA LOPES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09809-0 (U523MY3X8366)

Data do Cadastro

23/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.533013/2013-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

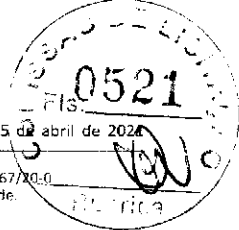
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos



RESOLUÇÃO RE Nº 1.327, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Benchmark Electronics
Endereço: 3535 Technology Drive, Rochester, Minnesota, 55906 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8000543 Expediente: 0559125/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Ceramtec GmbH
Endereço: Ceramtec Platz 1-9, Plochingen, Baden-Württemberg, 73207 - Alemanha
Solicitante: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 13.656.820/0001-88

RESOLUÇÃO RE Nº 1.329, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128, da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018,

considerando a Resolução - RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: MedCert	Número de identificação DUNS: 312559990
Pilatuspool 2, D-20355, Hamburg, Alemanha	Nº do Processo: 25351.908773/2021-10

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 19 de março de 2023, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de março de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.330, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: K2M, Inc., a subsidiary of Stryker Spine
Endereço: 600 Hope Parkway SE, Leesburg, Virginia, 20175 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda CNPJ: 02966317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8000543 Expediente: 3120312/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Em atendimento ao parágrafo único do artigo 6º da RDC 183/2017.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.332, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: SHR Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 07.404.385/0001-33
Endereço: Rua Cipriano Barata 784, Ipiranga, São Paulo - SP CEP: 04205-000
Autorização: 8.03.832-0 Expediente: 2454825/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.333, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: AVENCA INDUSTRIA COSMETICA EIREL - CNPJ: 17.910.635/0001-29
Produto - (Lote): CRFME SUPER LIZZO NATUZZ (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético

Autorização de Funcionamento: 8.08.040-5 Expediente: 3277867/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Mobios GmbH
Endereço: Lagerstrasse 11-15, Dieburg, Hessen, 64807 - Alemanha
Solicitante: JGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A. CNPJ: 00.489.050/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.03444-2 Expediente: 3215049/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Neuro France Implants
Endereço: Z.A. Lebourg 25 Rue Des Ecoles - Loir Et Cher - La Ville Aux Clercs, 41160 - França
Solicitante: Medicine Health Solution Ltda. - MC CNPJ: 22.337.493/0001-92
Autorização de Funcionamento: 8143161 Expediente: 4516644/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Radiometer Turku Oy
Endereço: Biolina 12, Turku, 20750 - Finlândia
Solicitante: Biodina Instrumentos Científicos Ltda CNPJ: 20.375.441/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.03.011-6 Expediente: 3331055/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de use in vitro da classe III.

Expediente nº: 2521633/20-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerado que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da Resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.334, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 21.285.657/0001-12
Produto (Lote): GLOSS TÉRMICO RETEXTURIZADOR CAPILAR BLOND MAGIC TOP PROHAIR VP COSMÉTICOS PROFISSIONAIS (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1220529/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da Resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: JCS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIREL - CNPJ: 06.210.747/0001-19
Produto - (Lote): REI DAS FSCOVAS ORGAN PRO MÁSCARA TAMARILIZ (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1227545/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da Resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

3. Empresa: CTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME - CNPJ: 03.830.222/0001-20
Produto - (Lote): MÁSCARA ECOLOGIC NATURAL AMAZON POWERFORCE 1 FABRICA (TODOS); MÁSCARA GLOSS TECNOLOGIA AMAZON POWERFORCE 2 FABRICA (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1227776/21-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da Resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO


Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Sítio Novo – Ma
Ref.: Pregão Presencial nº004/2022 - CPL

Prezado Senhor,

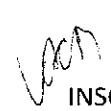
A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR-010, Nº12, Qd B, CEP: 65.515-050, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz- MA, neste ato representado pela Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, sócia legal, portadora do R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA. Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório no **Pregão Presencial nº004/2022 – CPL**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA e conforme exigência legais, que damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

IMPERATRIZ – MA, 05 de maio de 2022.


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

 INSC. EST. 12.180.898-0



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Sítio Novo – Ma
Ref.: Pregão Presencial nº004/2022 - CPL


Prezado Senhor,

A empresa **Distribuidora Vida Ltda, CNPJ nº 03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR-010, N°12, Qd B, CEP: 65.515-050, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz- MA, neste ato representado pela Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, sócia legal, portadora do R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, N° 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA. DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

IMPERATRIZ – MA, 05 de maio de 2022.

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. BR-010, Nº 12, Qd B, CEP: 65.515-050 - Conjunto Nova Vitória - MA.
CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.
(99) 3524-5437 / 3524-6033


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

INSC. EST. 12.180.898-0



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Sítio Novo – Ma
Ref.: Pregão Presencial nº004/2022 - CPL


[CNPJ: 03.460.198/0001-84]
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
RUA BR-010, Nº 12, Qd B, Lote 12, Conj. Nova Vitória
CEP: 65.915-050 – Imperatriz - MA.
(99) 3524-5437

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº **03.460.198/0001-84**, com sede na Rodovia BR-010, Nº12, Qd B, CEP: 65.515-050, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz- MA, neste ato representado pela Sra. **Maria Aparecida Lopes Moreira**, sócia legal, portadora do R.G: 039245992010-0 SSP MA e CPF: 362.948.022-53, brasileira, casada, empresária, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

IMPERATRIZ – MA, 05 de maio de 2022.

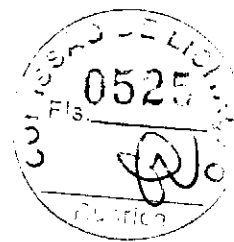

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53

CNPJ: 03.460.198/0001-84
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP:65.915-050 – Conjunto Nova Vitória –Fone: (99) 3524-5437 –
Imperatriz - Maranhão

INSC. EST. 12.180.898-0



DISTRIBUIDORA
VIDA



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº020/2022-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022 - CPL

[CNPJ: 03.460.198/0001-84]
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
R. G. 039245992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53

DECLARAÇÕES

Prezado Senhor:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sa., os seguintes pontos:


DECLARAMOS, não possuir em nosso quadro pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos, em trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº7 9.854/99)

DECLARAMOS, sob penas cabíveis e inexistência de fato impeditivo de habilitação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o art. 4º, inciso VII, na lei nº10.520, 17 de julho de 2002.

IMPERATRIZ – MA, 05 de maio de 2022.


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 039245992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53



CNPJ: 03.460.198/0001-84 INSC. EST. 12.180.898-0
Rodovia BR-010, nº 12, Qd B, Lote 12, CEP: 65.915-050 – Conjunto Nova Vitória – Fone: (99) 3524-5437 –
Imperatriz - Maranhão